



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI N° 2.134, de 22 de agosto de 1995.
"Declara de utilidade pública área de terra que especifica."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Póá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos do inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, área de terra existente entre a Rua Manoel Sebastião, Rua Projetada, Rio Guaió e Córrego Guaiozinho, localizada no bairro do Cambiri, conforme consta do croqui da área em anexo.

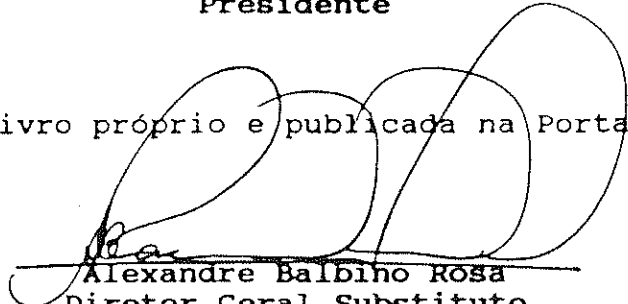
Artigo 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 1995.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de área de terreno situada no Bairro do Cambiri.

"Pela frente mede 410,00m e confronta com a Rua Manoel Sebastião; do lado direito de quem da Rua olha mede 340,00m e confronta com o Rio Guaió; do lado esquerdo de quem da Rua olha mede 34,00m e confronta com a Rua Projetada; nos fundos mede 330,00m e confronta com o Córrego Guaiózinho; encerrando uma área de terreno de 52.985,00m².

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 1995.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

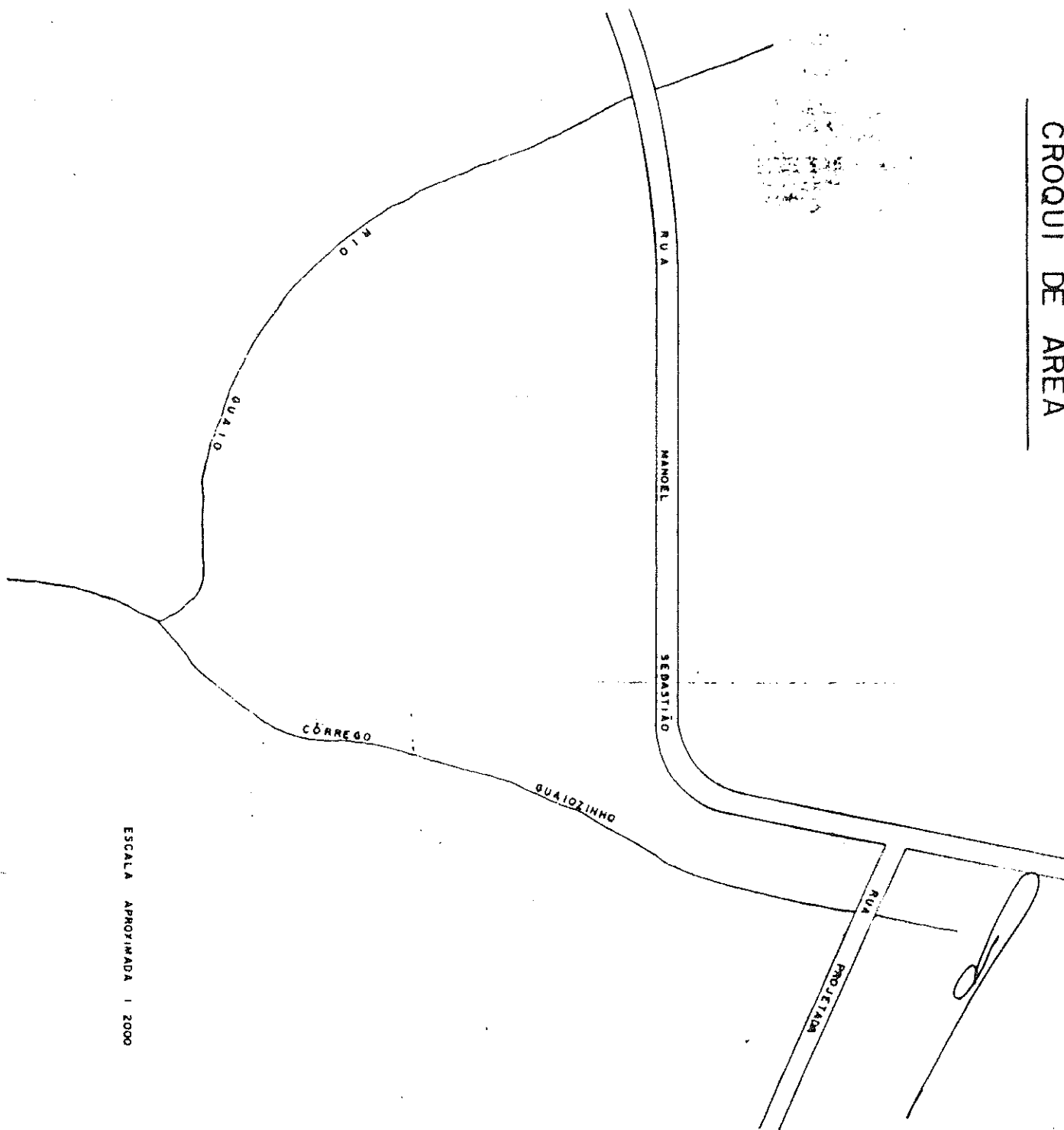

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CROQUI DE ÁREA



ESCALA APROXIMADA 1 2000